



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017 –  
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017/PMO/SEMED**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Óbidos/PA.

**CONTRATADO:** José Carlos Pinto de Aquino

**OBJETO:** Acréscimo no prazo contratual de 04 (quatro) meses aos Contratos Administrativos nº 01/2017, nº 03/2017, nº 04/2017, nº 05/2017, nº 06/2017, proveniente do Pregão Presencial nº 021/2017/PMO/SEMED.

**Processo Administrativo Nº 293/2018/PMO.**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E JOSÉ CARLOS PINTO DE AQUINO, RG Nº: 6926748 PC/PA E CPF Nº. 163.183.822-91.

Pelo presente instrumento de contrato para “CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS POR MEIO DE VEÍCULO AUTOMOTOR E EMBARCAÇÃO (LANCHA/BARCO), INCLUINDO CONDUTORES DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, MATERIAIS, DOCUMENTOS E CARGAS; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS ENCARGOS, EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, NO EXERCÍCIO DE 2017”, que entre si celebram, de um lado o Município de Óbidos, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6926748 – PC/PA e CPF: 163.183.822-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Sr. JOSÉ CARLOS PINTO DE AQUINO**, portador da Carteira de Identidade nº 6926748 PC/PA e CPF nº: 163.183.822 - 91, residente e domiciliado na Rua Antônio Brito de Sousa, nº 1337, Bairro Santa Terezinha, CEP nº.68.250-000, Óbidos - Pará, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, alterando a Cláusula 16 – DA VIGÊNCIA - do Contrato Nº 01/2017– com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em 28/08/2017 e término em 28/12/2017. Prorrogado através do **1º Termo Aditivo**, que teve início de vigência em 29/12/2017 e término em 29/04/2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
*Comissão Permanente de Licitações*



Prorrogado através do **2º Termo Aditivo**, que teve início de vigência em **30/04/2018** e término em **30/08/2018**. Fica neste prorrogado por mais 04 (quatro) meses e passará a ter a vigência de **31/08/2018** a **31/12/2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Nº 01/2017 de 28 de agosto de 2017, que não tenham sido modificadas, por este **TERMO DE ADITAMENTO**.

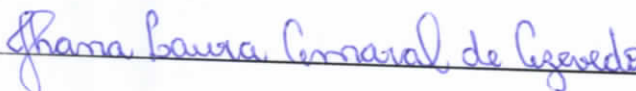
E por terem assim ajustado, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 31 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS  
Prefeito do Município de Óbidos/PA  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS PINTO DE AQUINO  
CPF Nº: 163.183.822 - 91  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1ª  CPF: 579.641.302-34

2ª  CPF: 578.585.782-00